

Resolução nº : 8192/2002
Protocolo nº : 51061/01
Origem : MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Interessado : MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente